



**ATA DA 1597ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia sete do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima nonagésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, o Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke não participou por motivos de férias regulares. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 12356/13-29, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de duas viaturas Autobomba Tanque com capacidade de transporte de água para 6.000 litros para combate a incêndio, a ser utilizado pela Guarda Portuária, com valor global estimado em **R\$ 1.140.575,34** (um milhão e cento e quarenta mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-05-2013, o assunto foi retirado de pauta para reanálise da Superintendência da Guarda Portuária – SPP; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 15086/13-62, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **RODRIMAR S.A AGENTE E COMISSÁRIA**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação;



**II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 15087/13-25, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **RODRIMAR S.A TERMINAIS PORTUÁRIOS E ARMAZÉNS GERAIS**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 10855/13-18 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-05-2013, **decidiu** autorizar a participação da CODESP, como patrocinadora, no **8º FÓRUM BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR – BRASIL COMEXLOG**, organizado pelo Grupo TVB, que acontecerá no dia 26 de junho de 2013, no Clube de Regatas Vasco da Gama, em Santos/SP, a promotora do evento aplicou um desconto de 36,36% sobre os valores originalmente apresentados, passando valor da cota de apoio de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) para **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), sendo que além do valor citado, há a necessidade de um aporte financeiro no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), para fazer frente às seguintes despesas: melhoramento no projeto do estande, recepcionista, locação de áudio visual (computador, TV e DVD), ponto de internet e reserva técnica, totalizando o valor de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), condicionada a aprovação do patrocínio por parte da SECOM da Presidência da República; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 28636/92-90 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-05-2013, **decidiu** autorizar a **Retificação, Ratificação e Aditamento** ao Contrato DP/23.2002, celebrado em 19-07-2002, com a **FISCHER S/A – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA**, objetivando a utilização operacional da área de Passagem para implantação de dutos, que ligam o Terminal da Fischer ao cais do Porto, no trecho compreendido entre os Armazéns 29 e 30, com área total de 586,19 m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e seis vírgula dezenove metros quadrados), destinado ao escoamento de sucos cítricos de sua produção e de terceiros, a fim de deixar consignada a alteração da denominação social para **CITROSUCO S/A AGROINDÚSTRIA**, bem como comunicar à ANTAQ; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 56036/12-54 e, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ,



datado de 22-05-2013, **decidiu** autorizar a abertura de certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e ampliação das futuras instalações do sistema de gerenciamento de informações do tráfego de embarcações (VTMIS), situado na Av. Saldanha da Gama – Ponta da Praia, Santos/SP, pelo prazo de 10 (dez) meses, no valor global estimado em **R\$ 909.377,25** (novecentos e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), condicionado à aprovação da Secretaria de Patrimônio da União – SPU, conforme carta DP-GD/146.2013, datada de 01-04-13; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 23886/11-12 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 31-05-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/22A.2011, objeto de contratação por inexigibilidade de licitação, celebrado em 24-06-2011, com a empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de Serviço Móvel Especializado (SME) e a locação de 207 (duzentos e sete) equipamentos de comunicação, através do Sistema Móvel Especializado Digital, Sistema “IDEN”, marca Motorola, todos acompanhados de um kit, composto por 1 (uma) bateria, 1 (um) carregador e 1 (um) cartão SIM-Card, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com acréscimo de mais 60 (sessenta) aparelhos, passando para o total de 267 (duzentos e sessenta e sete) aparelhos, com acréscimo de 8,67% do contrato original, passando de **R\$ 220.827,60** (duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para **R\$ 239.979,60** (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 50218/12-49, **decidiu** autorizar a alteração da modalidade técnica e preço da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos



estados líquido, sólido e gasoso na área do Porto de Santos e suas áreas de fundeio, para menor preço, bem como as demais modificações sugeridas pela Superintendência Jurídica – SPJ, em parecer de 28-05-2013; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 45837/12-11, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza geral, varrição, recolhimento e destinação final dos resíduos/lixo, gerados no Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII do Artigo 13º do Estatuto, para adjudicar os citados serviços ao **CONSÓRCIO KOLETA AMBIENTAL LTDA.**, com valor global de **R\$ 7.606.664,23** (sete milhões e seiscentos e seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos); **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 16605/00-41, **decidiu** aprovar Minuta do 5º Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato DP/25.2000, celebrado em 28-06-2000, com as empresas **FERROBAN – FERROVIAS BANDEIRANTES S/A. E FERRONORTE S/A. – FERROVIAS NORTE BRASIL**, antecessoras da **PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA.**, objetivando o arrendamento das instalações, equipamentos e vias férreas, na área do Porto de Santos, para transporte ferroviário de mercadorias de importação e exportação, a fim de retificar, ratificar e aditar cláusulas do referido Contrato visando melhores condições operacionais ao modal ferroviário dentro do Porto de Santos, bem como dar ciência ao CONSAD e submeter à ANTAQ, para prévia anuência; **II.11** – **decidiu** alterar o nome da Superintendência CENEP, objetivando acrescentar outras responsabilidades além daquelas pré-existentes e denominar-se doravante **SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA INTEGRADA E CTP/CENEP**, ficando mantidas todas as disposições da Estrutura Organizacional. Determinou, também, abertura de expediente; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 24179/13-32, e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-05-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo



licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de Clínica Radiológica para realização de exames radiográficos, com laudo médico aos empregados da CODESP, no valor global estimado em **R\$ 25.956,00** (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais), pelo prazo de 12 (doze) meses;

**II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 24235/13-10, e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-05-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a contratação de serviços de auditoria no plano de segurança pública portuária do Porto de Santos, no valor global estimado em **R\$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais), pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias;

**II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 23110/13-09, **decidiu** aprovar Minuta de Contrato de Cessão de Uso não Onerosa a ser celebrado entre a **CODESP** e a **SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, objetivando a utilização de área de 507,51 m<sup>2</sup> (quinhentos e sete vírgula cinquenta e um metros quadrados), localizada ao lado do GATE 12, visando a instalação da Delegacia de Polícia de Atendimento ao Turista – DEATUR-Porto de Santos, subordinada à Divisão Especializada de Atendimento ao Turista, do Departamento de Capturas e Delegacias Especializadas - DECADE. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou os seguintes assuntos:

**IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 23807/13-16, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/042.2013, de 31-05-2013, onde o Conselheiro João de Andrade solicita à Diretoria Executiva, que a partir desta data, seja encaminhado ao Colegiado a cópia de todos os editais publicados pela CODESP, para conhecimento, e providenciou resposta ao CONSAD;

**IV.2** - com base nos registros contidos no expediente 23808/13-71, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/043.2013, de 31-05-2013, onde o Conselheiro Antonio Francisco Armelin Gomes solicita à Diretoria Executiva uma apresentação sobre a MP nº 595 para a próxima reunião, a ser realizada em 21-06-2013, na CODESP, e



providenciou resposta ao CONSAD; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 23810/13-12, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/045.2013, de 31-05-2013, onde o Conselheiro de Administração solicita à Diretoria Executiva, levantamento dos processos jurídicos que estão recaindo sobre a empresa, no que diz respeito ao divisor de horas para o pagamento de adicionais e verbas dos empregados, 220 ou 200 horas, onde seja verificada a legislação e caso a Companhia esteja equivocada nos seus cálculos faça a devida correção, evitando prejuízos futuros à CODESP, devido à justiça, com relação a estes processos estarem dando causa ganha aos trabalhadores na maioria dos casos, e providenciou resposta ao CONSAD; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 17198/13-67, a Diretoria Executiva tomou ciência da Minuta de Resolução, elaborada pela Superintendência Jurídica, que disponibiliza instalações com meios e condições para conservação e aquecimento de alimentação própria, e aguardará manifestação da Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, sobre a viabilidade do assunto. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco  
**Diretor-Presidente**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de  
Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**